



Uma carta a ela destinada: memória e desaparecimento forçado através do romance “K. Relato de uma busca”

Caroline Rios Costa¹



<https://orcid.org/0000-0002-8108-5063>

Resumo

Em “K.”, Bernardo Kucinski trata da temática da memória, do luto, da relação entre a militância e o desaparecimento e da postura oficial tomada dentro deste contexto. A questão da memória é uma temática cara quando se trata de regimes autoritários e passados violentos, como a Ditadura Militar brasileira, assim como a ausência do processo de luto existente quando não se tem um corpo. Tanto as lutas pela memória de um determinado período histórico quanto as lutas por verdade e justiça ocorrem em diferentes momentos, levados por diversos atores e mobilizados em diferentes contextos. A Anistia se tornou um processo que complexifica ainda mais tais relações sobre a memória, que em virtude de seu caráter conciliador, pregava um esquecimento sobre o período, em favor da reestruturação da sociedade e da democracia brasileira.

Palavras-chave

Memória; Ditadura militar brasileira; Trauma; Desaparecimento forçado.

Abstract

In “K. Relato de uma busca” [in English: “K”], Bernardo Kucinski deals with the theme of memory, mourning, the relationship between militancy and disappearance and the official stance taken in this context. The issue of memory is an important one when it comes to authoritarian regimes and violent pasts, such as the Brazilian military dictatorship, as is the absence of the mourning process that exists when there is no body. Both the struggles for memory of a certain historical period and the struggles for truth and justice take place at different times, led by different actors and mobilized in different contexts. Amnesty has become a process that further complexifies these relationships with memory, which, due to its conciliatory nature, preached forgetting about the period in favor of restructuring Brazilian society and democracy.

¹ Doutoranda em História no Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bacharel-licenciada em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Faz parte da COMUM-UERJ (Comunidade de Estudos da Teoria da História da UERJ), do NEHMED-UERJ (Núcleo de Estudos de História, Memória e Ensino da Ditadura Militar Brasileira), do TEMPO-UFRJ (Núcleo de História Oral e Memória de Estudos do Tempo Presente) e do GT de Gênero da Anpuh-RJ. Atua principalmente nos seguintes temas: Justiça de Transição, Comissões da verdade, Teoria da História, História do tempo presente, Ditadura militar brasileira, Infância, Gênero, Memória, Comissão da Verdade, Trauma e Maternidade. E-mail: carolriosc@gmail.com

Keywords

Memory; Brazilian military dictatorship; Trauma; Enforced disappearance.

O livro “K. O relato de uma busca”, escrito pelo jornalista e cientista político Bernardo Kucinski, conta a história de um pai, chamado K, em busca de sua filha desaparecida em meio à ditadura militar brasileira. Lançado inicialmente em 2011, trata da memória dos que vão e dos que continuam, do luto, da relação entre uma aparente “vida normal” e a militância política, do desaparecimento forçado e de como esta ausência é lida, seja pelos familiares (aqui, o personagem-título, mas de certa forma, também por Bernardo) ou pelas autoridades oficiais. Proposto como um romance de ficção, o autor planta a semente da dúvida já na abertura da história, com o seguinte prólogo: “Caro leitor: tudo neste livro é invenção, mas quase tudo aconteceu”², mostrando a incerteza e a complexidade sobre as memórias e as verdades daqueles anos. A parte ficcional da história serve como “uma estratégia ordenadora da linguagem à fim de criar uma narrativa legível, compreensível”³ ao tratar de um tema difícil, doloroso.

A confusão provocada logo no início é proposital. Quando se trata sobre as memórias de um passado traumático, especialmente de um passado recente, embates entre a memória e o esquecimento sobre o período são comuns, com momentos de “altos e baixos”, e no caso brasileiro não seria diferente. As narrativas sobre a Ditadura Militar são até hoje disputadas por diferentes grupos sociais, cada um trabalhando à sua maneira este momento histórico. Em K., a narrativa é muito mais sobre a memória, geralmente protagonizada por atingidos e familiares de presos e desaparecidos políticos, mas também contém passagens imaginando como seria o discurso de sujeitos que se enquadrariam nos grupos que pregam o esquecimento e a superação do que aconteceu naqueles anos. Neste caso, a escolha da literatura para trabalhar vem da ideia de só ela

é capaz de recriar o ambiente de terror vivido por personagens afetados diretamente pela arbitrariedade, pela tortura, pela humilhação, pois como afirma Jacques Rancière, ‘o real precisa ser ficcionado para ser pensado’. [...] a Literatura, pelo viés da subjetividade, mostra resíduos de experiências fraturadas pela violência do vivido.⁴

Uma situação que se confunde com a realidade, existente até hoje, é a impossibilidade do luto; se não existe corpo, não existe a materialidade do luto. A saga

² KUCINSKI, Bernardo. *K. Relato de uma busca*. São Paulo: Cosac Naify, 2014. p. 7.

³ FIGUEIREDO, Eurídice. *A literatura como arquivo da ditadura brasileira*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2017. p. 44.

⁴ FIGUEIREDO. *A literatura como arquivo da ditadura brasileira*. p. 43.

de K em busca de pistas ou notícias sobre o paradeiro da filha desaparecida é a mesma que diversos familiares passaram e ainda passam até os dias de hoje, sendo esta uma questão que, mesmo com o avanço de políticas de justiça de transição, o Estado brasileiro não resolveu.

Se ainda não se tem uma postura ou política oficial do Estado sobre os desaparecimentos políticos acontecidos entre 1964 e 1985, no sentido de avançar na identificação e localização, isto se dá em função da Lei de Anistia, implementada em 1979. Com um texto limitado, sem apoio popular, e pensada pela cúpula do regime ainda em vigor, a Anistia significou um perdão parcial para os perseguidos que sobreviveram, mas principalmente, um silêncio do Estado com relação aos crimes cometidos por agentes estatais, o que os militantes vivenciaram e sobre aqueles que pereceram. A ditadura brasileira saiu do poder sem grandes alardes e com o feito de não ter passado pelo julgamento de seus atos.

A memória em tempos de caos

Quando se fala em memória de períodos históricos traumáticos, há uma ideia de que os perdedores da batalha travada naquele momento, as vítimas ou, no caso brasileiro, os militantes, seriam os vencedores dos anais da História e da memória sobre o passado. Contudo, há muito o que contestar quando se olha para a realidade brasileira, em que não havia uma equivalência entre o poder e ações dos militantes *versus* o Estado, mas que a sociedade num geral ainda pouco conhece seu lado da história. Os discursos sobre o passado foram e ainda são constantemente disputados e reapropriados por diferentes grupos sociais. Cada um destes sujeitos pretende indicar o jeito “certo” de lembrar ou esquecer⁵; uma vez que “[...] o campo da memória é um campo de conflitos entre os que mantêm a lembrança dos crimes de Estado e os que propõem passar a outra etapa [...]”⁶.

Tal memória, no Brasil, foi forjada através das disputas entre o esquecimento, incentivado por políticas de Estado como a Lei de Anistia⁷ e por setores das Forças

⁵ SCHMIDT, Benito Bisso. Cicatriz aberta ou página virada? Lembrar e esquecer do golpe de 1964 quarenta anos depois. *Revista Anos 90*, Porto Alegre, 14(26), dez./2007.

⁶ SARLO, Beatriz. *Tempo passado: Cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. p. 20.

⁷ Lei 6.683/79. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L6683.htm.

Armadas, e as lutas e tensões empreendidas principalmente por atingidos e familiares de mortos e desaparecidos políticos. Para Bruno Groppo,

Cualquier sociedad confrontada con un pasado trágico y difícil de asumir desarrolla mecanismos de inhibición, esforzándose por olvidar los acontecimientos y las experiencias cuya evocación provoca sufrimiento y amenaza su identidad, su autoestima o su equilibrio. Voluntaria o involuntariamente, intenta arrancarlos de su memoria. A menudo lo logra pero sólo por un cierto tiempo, más o menos largo, después del cual el pasado reprimido vuelve a la superficie.⁸

Muitos militantes que foram presos, torturados, exilados, perseguidos e sequestrados durante o regime e que sobreviveram optaram por criar narrativas acerca de suas memórias e experiências vividas, em que vários os faziam por um “dever de memória”, por sentir a necessidade de contar o que viveram⁹. Para além, a atuação de familiares também foi de vital importância neste cenário, já que na impossibilidade do próprio militante usar sua voz e ocupar o espaço que lhe cabia, seus parentes que ficaram o faziam, reivindicando atitudes do Estado, denunciando publicamente os crimes cometidos pelo regime, recorrendo a instâncias nacionais e internacionais para solucionar os mistérios que cercam as mortes e desaparecimentos e se tornando uma voz potente dentro dos discursos de memória. É aqui que K, o personagem-título do livro de Kucinski, se insere, já que é um desses familiares que passam a atuar publicamente após o desaparecimento de sua filha.

A luta dos familiares é constante, mas ganha um viés diferente em cada etapa histórica. No começo, o mote principal destes indivíduos era denunciar os crimes cometidos pelo Estado e a omissão do mesmo perante indagações e processos. Com o acirramento do regime nos anos 1970 e o aumento da categoria de desaparecidos políticos, “as campanhas de divulgação das denúncias de tortura no país e no exterior foram fundamentais para a luta dos familiares de mortos e desaparecidos e de resistência à ditadura”¹⁰, denunciando também a prática sistemática de sumir e eliminar os militantes políticos. Neste momento, muitos ainda conservavam a esperança de que a publicização dos casos pudesse ajudar na localização daqueles que haviam sumido.

⁸ GROPPPO, Bruno. Traumatismos de la memoria e imposibilidad de olvido em los países del Cono Sur. IN: GROPPPO, Bruno; FLIER, Patricia (orgs.). *La imposibilidad del olvido. Recorridos de la memoria em Argentina, Chile y Uruguay*. La Plata: Al Margen, 2001. p. 31.

⁹ SARLO, *Tempo passado.*; SCHMIDT. “Cicatriz aberta ou página virada”.

¹⁰ TELES, Janaína. Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e a luta por "verdade e justiça" no Brasil. in: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 262.

No livro, esse foi o caminho tomado por K. Ao perceber a passagem do tempo após o sumiço da filha e o pouco avanço que em saber mais o que havia acontecido com ela, ele acaba em uma reunião de familiares na Cúria Metropolitana de São Paulo.

No trigésimo dia do sumiço da filha, K. leu no Estado de S. Paulo uma notícia que se referia, embora de modo discreto, a desaparecidos políticos. O arcebispo havia convocado uma reunião com “familiares de desaparecidos políticos”. Estava escrito assim mesmo: “familiares de desaparecidos políticos”. [...] Variavam cenários, detalhes, circunstâncias, mas todos os vinte e dois casos computados naquela reunião tinham uma característica comum assombrosa: as pessoas desapareciam sem deixar vestígios. Era como se volatilizassem.¹¹

A mistura de elementos da realidade concreta e a escrita ficcional criada por Kucinski é mais uma vez colocada de forma nítida. Uma das primeiras articulações entre familiares de presos e desaparecidos políticos de fato se deu em São Paulo, com reuniões na Cúria Metropolitana de São Paulo, sob a proteção e respaldo de Dom Paulo Evaristo Arns, figura que ficou conhecida pela defesa dos direitos humanos e ligada à publicação do dossiê Brasil: Nunca Mais em 1985. Grupos mais formalizados de familiares e ações coletivas empreendidas nasceram dos encontros que estes sujeitos tiveram ainda nos anos 1970. Muito possivelmente o K da vida real, que inspirou o personagem-título, realmente foi uma destas pessoas reunidas na cúria paulista.

Durante o período da redemocratização e nos anos 1990, esses grupos decidiram atuar pelo reconhecimento por parte do Estado de sua participação nos assassinatos e desaparecimentos dos opositores ao regime. Aqui, a esperança vista nos anos 1970 de encontrarem seus parentes com vida havia diminuído drasticamente, e a grande maioria já tinha consciência de que eles haviam sido assassinados, apesar de muitas vezes não saberem como, quando ou onde tinha ocorrido. Através dessa luta, foi sancionada no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) a Lei das Vítimas de Assassinato e Desaparecimento Político¹², em que

[...] reconhecia a responsabilidade do Estado pela morte de 136 militantes políticos como consequência de suas atividades políticas, estabelecia a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos para

¹¹ KUCINSKI, K., p. 14-16.

¹²Lei 9.140/95. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1995/lei-9140-4-dezembro-1995-348760-normaatualizada-pl.html>.

examinar esses e outros casos pendentes, e comprometia o governo a pagar indenizações às famílias das vítimas.¹³

Através deste mecanismo, muitos familiares conseguiram o reconhecimento oficial da morte através da concessão de atestados de óbito, além da possibilidade de pedidos de reparação financeira. Contudo, ao sentir que as indenizações não eram um tipo de reparação eficiente, uma vez que continuavam desconhecendo as causas da morte e a localização dos restos mortais, o embate travado nos anos 2000 se dava em torno do acesso aos arquivos da Ditadura. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), através da Lei 10.559/02¹⁴, políticas oficiais de justiça de transição tiveram um avanço significativo. Nestes anos, a Comissão de Anistia foi levada para o Ministério da Justiça, foram criados o Projeto Direito à Memória e à Verdade, o Projeto Memórias Reveladas, o Memorial da Anistia, as Caravanas da Anistia e o anúncio da formação de uma comissão da verdade no país. Após, no governo de Dilma Rousseff (2011-2016), foi implementada a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11)¹⁵, que abarcava parte da discussão sobre a abertura dos documentos da ditadura, responsável por alterar o tempo de sigilo de documentos públicos e acabar com a confidencialidade e o sigilo perpétuo de vários arquivos. Junto com a Lei 12.527, foi promulgada a Lei 12.528/11¹⁶, que criava oficialmente a Comissão Nacional da Verdade (CNV), responsável por investigar as graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado entre os anos 1940 e 1980.

O contraponto da luta dos sobreviventes e familiares por memória, verdade, justiça e reparação é encontrado principalmente nas Forças Armadas. O discurso utilizado como justificativa no momento da criação e aprovação da Lei de Anistia em 1979, era o de procurar “[...] instaurar por decreto uma reconciliação nacional, baseada no esquecimento do passado. Assim, anistiavam-se tanto os presos políticos, os exilados e os clandestinos, quanto os mandantes e os responsáveis por torturas e assassinatos”¹⁷. Aqueles que pleiteavam o aprofundamento das medidas de justiça, verdade e reparação, eram apontados como “revanchistas”, com atitudes “inoportunas”, não sendo capazes de aceitar o acordo feito em 1979 e deixar o passado no passado. Para tais setores, os

¹³ BRITO, Alexandra Barahona de. "Justiça transicional" em câmera lenta: o caso do Brasil. in: PINTO, Antônio Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). *O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. P. 241.

¹⁴ Cf. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10559.htm.

¹⁵ Cf. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm.

¹⁶ Cf. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112528.htm.

¹⁷ SCHMIDT. “*Cicatriz aberta ou página virada*”, p. 135.

limites da memória devem estar sempre inseridos dentro dos limites previstos na lei de anistia, e que tais violações, caso tenham ocorrido, são apenas “excessos” cometidos em virtude do cenário de conflito e “guerra contra o inimigo interno” em que se vivia¹⁸.

Sobre a impossibilidade do luto

O Estado brasileiro reconhece atualmente um total de 191 mortos e 243 desaparecidos políticos, cujos nomes estão presentes no volume III do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, publicado no final de 2014. Destes 434 nomes, vários continuam sem seu paradeiro final definido, em alguns há lacunas até sobremodo, data e local das mortes, impedindo assim, o processo de luto para as suas famílias. A memória destas pessoas é formulada e mantida pela batalha empreendida entre seus familiares e entes queridos *versus* o Estado e com as circunstâncias.

Contudo, a ausência do corpo acaba por impedir o enterro de seus mortos, a realização de cerimônias culturais ligadas à morte e o processo de luto de quem fica. Devido a isso, o ser que fica, neste caso o familiar, carrega o peso e o fantasma do passado até o presente, eliminando a perspectiva de futuro em função deste passado que não passa; de certo modo, perde-se a noção dos limites entre passado, presente e futuro. O tempo que se passou entre o acontecimento e o hoje é palpável e notório, mas ao mesmo tempo é como se o trauma da perda e da impossibilidade do luto tivesse acontecido ontem, e não muitos anos antes. O passado é constantemente readaptado ao presente, sendo transmitido ao futuro próprio e às futuras gerações.

Em sua trajetória pessoal, é possível perceber a ligação de Bernardo Kucinski com os temas tratados em seu livro, como desaparecidos políticos, direitos humanos e memórias da ditadura. O autor é familiar de uma desaparecida, sua irmã Ana Rosa Kucinski Silva, ex-professora do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (USP). De repente, K., o personagem ficcional criado por Bernardo, ganha uma nova lente, se tornando também Majer Kucinski¹⁹, pai do autor. Apesar de K. ser claramente

¹⁸ Sobre a postura de setores militares em relação aos embates entre memória e esquecimento, e políticas públicas de memória verdade, justiça e reparação, ver COSTA, Caroline Rios. Nada a declarar para a Comissão da calúnia: as tensões entre setores militares e a Comissão Nacional da Verdade. *Mneme*, 27(50), p. 1-19, 2025.

¹⁹ Há referências em que o nome do pai de Bernardo e Ana Rosa aparece como “Meir Kucinski”, contudo, aqui optamos por manter a grafia apresentada no relatório final das Comissões da Verdade Nacional e do Estado de São Paulo. Para maior conhecimento das trajetórias de Majer, Bernardo e Ana Rosa, ver

Majer, também é possível cogitar sobre a presença de traços de Bernardo, uma vez que ele também participou da movimentação em torno da busca e denúncia do que foi feito com a irmã ao lado do pai, e com o passar do tempo e a morte do pai em 1976, o responsável pela continuidade da luta. A confusão entre o passado e o presente, o real e o ficcional, o autor e o irmão, é proposital e intencional ao longo de toda a obra, visto que Kucinski “evita mencionar os nomes próprios ainda que fique claro de quem se trata: Sergio Fleury, Rubens Paiva, Vladimir Herzog, Frei Tito ou Dom Paulo Evaristo Arns. O caráter instável da verdade, do saber ou não saber, é posto desde a primeira epígrafe”²⁰.

Logo no primeiro capítulo do livro, o personagem não é K., e sim Bernardo, o autor. Ele conta que ainda recebe cartas endereçadas a sua irmã, mesmo ela sendo uma desaparecida desde os anos 1970. Assim começa:

De tempos em tempos, o correio entrega no meu antigo endereço uma carta de banco a ela destinada [...] Sempre me emociono à vista de seu nome no envelope. E me pergunto: como é possível enviar reiteradamente cartas a quem inexistente há mais de três décadas? Sei que não há má-fé. Correio e banco ignoram que a destinatária já não existe [...] É como se as cartas tivessem a intenção oculta de impedir que sua memória na nossa memória descanse; como se além de nos haverem negado a terapia do luto, pela supressão do seu corpo morto, o carteiro fosse um *Dybbuk*, sua alma em desassossego, a nos apontar culpas e omissões. Como se além da morte desnecessária quisessem estragar a vida necessária, esta que não cessa e que nos demandam nossos filhos e netos.²¹

O corpo físico de Ana Rosa não existe mais, as lembranças de sua existência ficando cada vez mais no passado e restritas conforme o tempo age sobre aqueles que a conheceram, mas sua ausência continua presente. Através das cartas que Bernardo recebe endereçadas à irmã, é novamente demarcada a ausência do passado no presente.

Uma conexão feita entre o tempo presente em que a história é contada e o passado em relação a este é apresentada logo nos primeiros capítulos de K. Através de uma série de menções, é contado que K. é judeu, falante de iídiche, fugido da Polônia e do avanço nazista, tendo parentes e conhecidos presos e/ou mortos. Momentos da busca pela filha o fazem lembrar de momentos passados vivido no contexto do Holocausto; o resgate de traços da cultura judaica para lidar com a ausência do corpo e do processo de

SILVA, Caio Vitor da. *Família Kucinski: resistência e literatura de denúncia dos crimes da ditadura civil-militar*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

²⁰ FIGUEIREDO. *A literatura como arquivo da ditadura brasileira*. p. 128.

²¹ KUCINSKI. *K.*, p. 8. Em nota de rodapé no livro, a palavra *dybbuk* é explicada como “Na mitologia judaica, o Dybbuk é a alma insatisfeita que se cola a uma pessoa, em geral para atormentá-la. A palavra vem do hebraico *Devek*, que significa ‘cola’.”

luto; a tentativa de manter os ritos de passagem mesmo com a ausência do corpo; o uso e fortalecimento das redes comunitárias criadas por judeus, dentro e fora do Brasil, como meios na busca por qualquer informação da filha. Ao longo de todo o livro, é demarcada a origem de K. e sua ligação simbólica e cultural, fazendo a ponte entre o passado e o presente, ambos traumáticos, em que “K. concordou, mas retrucou que para ele a tragédia da filha era continuação do Holocausto”²².

Quando se trata da memória dos que ficaram, seja dos sobreviventes ou de seus familiares, uma forma de processar a memória e o luto, quando não há um corpo, é através da escrita. Além de criar um espaço de esclarecimentos e verdades para que tais situações não se repitam, também servem como um espaço para que os vivos não sejam mais atormentados pelo passado. Uma vez que não há o corpo físico, cria-se mecanismos de manter uma existência material para algo que é ausente. Para Jeanne Marie Gagnebin,

a História também consiste numa homenagem aos mortos do passado, na ereção de um discurso/túmulo que possa lembrá-los. [...] aqueles que não conseguimos enterrar, os *desaparecidos*, não são somente fonte de tristeza e indignação porque não podemos lhes prestar uma última homenagem. Não sabemos como morreram e nem onde estão seus restos - e isso nos impede, *a nós todos*, mesmo que especialmente seus familiares e amigos, de poder viver melhor no presente.²³

A trajetória de K é marcada pelo sumiço de sua filha e pela ausência de informações sobre o que poderia ter acontecido com ela e onde estaria. O pai procura, em vão, pistas sobre a filha durante meses e luta por sua memória e reconhecimento, incluindo seu nome na listagem de 22 desaparecidos políticos organizada pelo cardeal paulista e publicada em jornais da época, investigações próprias, viagens, tentativas de aberturas de processos judiciais, além de procurar apoio em instituições internacionais.

De acordo com os levantamentos e coleta de informações empreendidos pela Comissão Nacional da Verdade, no volume III de seu relatório final, aquele reservado aos mortos e desaparecidos políticos, descobrimos mais sobre Ana Rosa. A mulher desaparecida que permeia toda a trama é uma das quarenta e nove mulheres mortas e desaparecidas durante a ditadura, cujo corpo nunca foi encontrado²⁴. O ano em que Ana sumiu, 1974, teve 54 desaparecimentos políticos e foi o ano em que “[...] não houve

²² KUCINSKI, K., p. 59.

²³ GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. in: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010. P. 184-185.

²⁴ BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade: Relatório final, volume III*. Brasília: CNV, 2014. p. 1646-1652.

vítimas oficiais - todas foram consideradas ‘desaparecidas’²⁵. Com isso, é possível perceber que K (tanto o fictício, quanto o real Majer) e o autor Bernardo conviveram e ainda convivem com a indefinição sobre o que aconteceu com Ana, quem esteve envolvido no seu desaparecimento (e de seu companheiro Wilson Silva, como é contado no próprio livro e verificado nos documentos da CNV) e onde estão seus restos mortais.

O próprio descobrimento de informações sobre a vida da filha, como um genro que K. nunca teve ideia de que tinha, também batem com a realidade. A distância entre a filha que conhecia e a vida que Ana Rosa levava é uma constante ao longo do livro, em que

o desaparecimento aproxima o pai da filha, visto que ele só a conhece verdadeiramente ou, pelo menos, conhece um lado importante de sua vida apenas quando se dedica a buscá-la ativamente. O trágico, evidentemente, é que o encontro promovido pelo desencontro acontece tarde demais.²⁶

No livro, ele descobre através da aproximação de uma parente do genro até então desconhecido, anunciando a existência de um laço que os ligava. K agora não chora apenas pela filha, mas chora também por um genro que nunca conheceu e a possibilidade de um futuro que nunca poderá existir. Na vida real, Ana Rosa também foi casada, com o nome do seu marido também constando na lista de desaparecidos políticos, tendo sua existência sido descoberta em meio às buscas por Ana Rosa. A passagem do livro conta assim:

Quando aquela moça se aproximou na reunião dos familiares dos desaparecidos e se apresentou, eu sou a cunhada da sua filha, K. percebeu a vastidão da outra vida, oculta, da filha. Ela até se casara sem ele saber; tinha marido, uma cunhada, sogros. O marido também estava desaparecido. Mais esse susto no colar de tantos espantos, descobrir que outra família também chorava sua ausência, não como filha, como nora, e ele agora também teria que chorar uma segunda desapareição, a do genro, e mais, de netos que poderia ter, mas não terá [...].²⁷

Na ausência do corpo da filha, e agora também do marido dela, “[...] ocorreu então a K. a ideia de compor um pequeno livrinho em memória da filha e do genro. ‘Uma lápide na forma de livro. Um livro in memoriam.’²⁸. Para o pai, uma saída encontrada foi a escrita, que remontaria a vida e a memória da filha, e construiria uma

²⁵ LISBOA apud SCHMIDT. “*Cicatriz aberta ou página virada*”, p. 134.

²⁶ ALMEIDA, Gabriel Bizzo. *Escrita e morte: reflexões a partir dos romances K.: Relato de uma busca (2011), de Bernardo Kucinski, e Soledad no Recife (2009), de Urariano Mota*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade do estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023. P. 21.

²⁷ KUCINSKI. K., p. 27.

²⁸ KUCINSKI. K., p. 60.

para o gênero que descobriu em meio à sua busca. Para o irmão, autor do livro e que segue hoje a luta iniciada pelo pai, a escrita segue sendo uma maneira de lidar com esse evento traumático, não só a escrita pessoal, mas também uma escrita pública, como o documento de perdão oficial emitido pelo Departamento de Química da USP. O passado que não passa pode ser percebido no fato de que o desaparecimento de Ana Rosa ocorreu em 1974, e o livro que retrata a saga do pai à procura da filha é de 2011, mostrando que tanto o presente quanto a perspectiva de futuro ainda estão profundamente marcados pelo passado inconclusivo.

A realidade acerca dos desaparecidos é que

[...] não havia mais a notícia da morte, um corpo, atestado de óbito - essas pessoas perderam seus nomes, perderam a possibilidade de ligação com seu passado, dificultando a inscrição dessa experiência na memória e o trabalho de luto". "A inexistência de um corpo ou de uma notícia a respeito da morte aumentava o desespero dos familiares, tornando impossível o esquecimento. O silêncio introduzido pelo terror do *desaparecimento* cria uma situação sem fim, perpetuando a tortura que é vivenciar a ausência de seus corpos e de informações. [...] A categoria desaparecido representa esta tripla condição: a falta de um corpo, a falta de um momento de luto e a falta de uma sepultura.²⁹

A difícil e constante batalha entre a memória e o esquecimento se torna um elemento constitutivo e basilar para aqueles que se viram ligar de forma direta ou indireta aos traumas provocados pela violência do aparato repressivo ditatorial. Enquanto o Estado brasileiro, ou mesmo instituições e grupos sociais, seguem uma tendência ao esquecimento, o esforço feito por atingidos e familiares é o de fortalecer a memória, seja de ordem mais restrita, como manter a figura de quem se foi presente, quanto tentar inscrever tal existência na memória coletiva do país. Em certa passagem do livro, K. participa de um acontecimento público, que em um só momento, possui o caráter tanto de uma memória individual quanto coletiva.

Ali, um projeto de lei de um vereador de esquerda deu a cada rua o nome de um desaparecido político, quarenta e sete ruas, quarenta e sete desaparecidos políticos. [...] Na chegada, houve uma pequena cerimônia. O vereador discursou enaltecendo os que lutaram contra a ditadura e anunciando o início de uma nova ordem de valores. A homenagem aos desaparecidos políticos em placas de rua tinha a função pedagógica de lembrar às futuras gerações a importância da democracia e dos direitos humanos.³⁰

As batalhas de memória no pós-Anistia

²⁹ TELES, 2010, p. 259, 269.

³⁰ KUCINSKI. K., p. 112.

A partir de 1974, com o anúncio da abertura “lenta, segura e gradual”, diversos grupos e atores sociais passaram a se movimentar em torno da pauta da Anistia, finalmente implementada pelo regime em 1979. A promulgação da lei deu fim aos chamados “anos de chumbo” e permitiu a volta de exilados e perseguidos políticos. Contudo, a versão final aprovada pelo regime possuía um modelo diferente daquele defendido pelas ruas e pelos movimentos sociais. Na disputa entre a *anistia ampla, geral e irrestrita* e a *anistia recíproca e parcial*, venceu a segunda opção. O grupo que pleiteava por uma anistia ampla, geral e irrestrita desejava uma apuração e investigação sobre os crimes cometidos pelo regime, e era pautado principalmente por organizações de direitos humanos, sobreviventes, núcleos de familiares e amigos de presos, mortos, desaparecidos e exilados políticos. A segunda vertente, que acabou sendo a vencedora, era o projeto que pretendia “[...] uma anistia que reconciliasse a *família brasileira*, uma esponja suficientemente espessa para conseguir que todos esquecessem tudo e nada mais restasse senão a construção da democracia nos horizontes que então se abriam”³¹.

Aqueles que estavam no exílio ou na clandestinidade puderam voltar ao convívio público no país, os que estavam presos foram libertados, mas para os familiares nada mudou. A Anistia ocorreu, mas seus entes queridos continuavam “desaparecidos”, ainda sem informações sobre o que teria ocorrido com eles e sem um atestado de óbito. Nesses grupos, não favorecidos pela lei recém implementada, a luta continuava como sempre. Para a família de Ana Rosa, a filha desaparecida de K, a realidade continuou a mesma, assim como a busca, com ou sem, de Anistia.

Tal processo provocou um determinado entendimento acerca da memória daqueles anos, já que a reconciliação concedida foi limitada, deixando de fora os considerados “terroristas” (mesmo que não houvesse uma definição clara do que era terrorismo) e militantes acusados de alguns crimes específicos, como sequestro e assassinato. Com isso, foi excluída uma série de processos de falas, reconstruções dos acontecimentos e julgamentos prévios. A Anistia brasileira procurou negar ou silenciar todo e qualquer discurso que fosse de encontro à história oficial contada, ou seja, as memórias de quem viveu a repressão e os porões da Ditadura, além da abdicação, por parte do Estado, de sua responsabilidade para com os crimes cometidos nos anos

³¹ REIS, Daniel Aarão. Ditadura e Sociedade: as reconstruções da memória. in: CASTRO, Celso; FICO, Carlos; MARTINS, Ismenia de Lima (orgs.). *1964-2004. 40 anos do golpe*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004. p. 46-47.

anteriores³². Diferentemente de seus vizinhos do Cone Sul, como Argentina, Chile e Uruguai, a estrutura que estava no poder durante os anos autoritários no Brasil saíram quase sem arranhões, perda de prestígio das instituições militares, nomes que participaram do aparato violento sendo julgados e presos, além da crença de que realmente fizeram o bem necessário que o país necessitava. Não houve um rompimento entre os anos ditatoriais e os novos anos democráticos, a transição se deu de forma opaca e tranquila.

Neste sentido, a Anistia é responsável por provocar mais um sentimento traumático para os sobreviventes. Além de terem vivenciado situações de violência praticadas pelo Estado, ainda tem suas histórias mais uma vez silenciadas e seus algozes perdoados publicamente; em muitos casos, a sensação é de que a estrutura da ditadura continua de pé, mesmo que ela já tenha acabado. Já no *post scriptum* do livro, há uma passagem que imprime tal sensação:

Passadas quase quatro décadas, súbito, não mais que de repente, um telefonema a essa mesma casa, a esse mesmo filho meu que não conheceu sua tia sequestrada e assassinada; voz de mulher, apresenta-se, nome e sobrenome, moradora de Florianópolis. Diz que chegara havia pouco do Canadá, [...] quando se aproximou uma senhora e se disse brasileira dando seu nome completo, o nome da tia desaparecida. [...] O telefonema da suposta turista brasileira veio do sistema repressivo, ainda articulado.³³

Se o perdão social necessita de punição e julgamento para que a “guerra de memória” seja sanada, e o uso da razão e da lembrança retomados, a Anistia mais uma vez impediu os sobreviventes de se resolverem com seu passado traumático³⁴. Com isso, mais um impedimento é travado, já que por ter um caráter ambíguo e escrito por situacionistas, a anistia impede também a possibilidade de direitos jurídicos, uma vez que “as ambiguidades da transição política negociada no Brasil e a impunidade decorrente estão intimamente ligadas às dificuldades políticas relacionadas à adesão e aplicação do direito internacional dos direitos humanos.”³⁵. A aplicação da Lei 6.683/79

se deu basicamente nos termos que o governo militar pretendia e, por isso mesmo, se mostrou mais adequada aos anseios de impunidade dos integrantes do aparato de repressão do que à necessidade de justiça dos perseguidos

³² GAGNEBIN apud MONAY, Ana Carolina. *Sobreviver: a reelaboração da identidade de mulheres que passaram pela experiência de tortura na Ditadura Militar brasileira*. Rio de Janeiro: 2017. Trabalho de monografia. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. p. 60.

³³ KUCINSKI, K., p. 125.

³⁴ PEREIRA, Mateus. “Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014)”. *Varia História*. 31, 2015.

³⁵ TELES. “Os familiares de mortos e desaparecidos”, p. 254-255.

políticos. (...) Seu sentido principal era de ‘conciliação pragmática, capaz de contribuir com a transição para o regime democrático’. Aos perseguidos políticos e aos familiares de mortos e desaparecidos restou uma única opção: seguir reivindicando seus direitos.³⁶

Quando em 1988, no momento da assinatura da nova Constituição Federal, o fato da Lei de Anistia não ter sido revista demonstrou mais uma derrota para o grupo que em 1979 pautava a anistia ampla, geral e irrestrita e a investigação dos crimes de Estado, fortalecendo o que Jeanne Marie Gagnebin chama de “reconciliação extorquida”. As conquistas obtidas nas décadas seguintes se deram basicamente pela pressão feita pelos grupos que sofreram de forma mais direta com o regime, já que, diferentemente da anistia, suas pautas não ganharam tanta adesão em meio à sociedade. Ainda assim, se mostram insuficientes, com alcance limitado e um tanto distante do que o direito internacional entende como uma efetiva política de justiça de transição.

Mesmo com a assinatura de novas leis e projetos nos governos FHC e Lula, e a abertura da Comissão Nacional da Verdade no mandato da presidente Dilma, a atuação sempre esteve limitada pelo texto da lei de 1979. Nenhum governo do recente período democrático ousou extrapolar os limites da lei, nem mesmo os presidentes que tinham em seu passado um histórico de militância contra a ditadura. Em todas as ocasiões em que medidas no caminho do aprofundamento da justiça de transição e reparação ocorriam, as Forças Armadas, personificadas principalmente na figura do Exército, se colocavam publicamente contra e atuavam pressionando por um recuo ou limitação, sempre lembrando dos limites “da reconciliação nacional”.

Considerações finais

A linha entre o que é real, o que é imaginação e o que é uma realidade ficcionalizada, algo que realmente poderia ter acontecido, se confundem a todo momento ao longo da obra de Bernardo Kucinski. Por vezes, a realidade fica mais nítida, já em outros, o caráter ficcional é mais forte, mas a tensão entre estes dois polos perpassa toda a escrita e a narrativa do livro.

K., o personagem-título, é também Majer Kucinski. Bernardo, de narrador, passa também a aparecer em primeira pessoa na abertura e no encerramento. A filha não nomeada ao longo da história, tem seu nome finalmente revelado no posfácio,

³⁶ MEZARROBA, Glenda. O processo de acerto de contas e a lógica do arbítrio. in: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 110.

juntamente com o do genro. As amigas, a quem o livro é dedicado, tem suas reações reveladas nos contos extras das tiragens seguintes. A todo momento, o passado, o presente e o futuro se confundem, demonstrando a não aceitação de uma temporalidade linear quando se trata de memória e de desaparecimento.

As indagações feitas por quem fica muitas vezes permanecem no campo da ausência, de perguntas que dificilmente terão uma resposta um dia. Apesar ser narrada por Bernardo, e não por K., o capítulo que dá início ao livro já apresenta a tônica do que o leitor encontrará pelo caminho: exatamente a sensação de perguntas nunca respondidas, a presença através da ausência, uma temporalidade não mais nitidamente dividida como antes do trauma, as tensões entre a memória individual e familiar *versus* uma memória coletiva da nação.

Se ela não tinha esse endereço, quem o deu ao sistema? [...] Sei que as cartas à destinatária ausente continuarão a chegar. O carteiro nunca saberá que a destinatária não existe; que foi sequestrada, torturada e assassinada pela ditadura militar. Assim como o ignorarão antes dele, o separador das cartas e todos do seu entorno. O nome no envelope selado e carimbado como a atestar autenticidade, será o registro tipográfico não de um lapso ou falha do computador, e sim de um mal de Alzheimer nacional. Sim, a permanência do seu nome no rol dos vivos será, paradoxalmente, produto do esquecimento coletivo do rol dos mortos.³⁷

Recebido em: 23 de setembro de 2024
Aprovado em: 18 de novembro de 2025

³⁷ KUCINSKI. K., p. 9.